



Casa da Suplicação do Brasil

A Casa da Suplicação do Brasil foi criada após a transferência da Corte portuguesa para o Brasil pelo alvará de 10 de maio de 1808, em substituição a Relação do Rio de Janeiro (1751-1808), órgão que tinha sobre sua jurisdição as capitanias do Sul e Minas Gerais. Suas atribuições judiciais eram as de julgar em última instância todos os agravos ordinários e apelações oriundas das Ilhas da Madeira e Açores, como também das províncias do Pará, Maranhão, e da Relação da Bahia. Suas funções legislativas eram as de tomar providências quanto às ordenações do Reino, a sanção de Leis, Decretos e Assentos. Segundo a obra Organização Judiciária Brasileira, “Não existe nenhum diploma legal determinando a extinção da Casa da Suplicação.”. Mas na lei de 22 de setembro de 1828, que extingue os Tribunais das Mesas do Desembargado do Paço e da Consciência e Ordens, fica claro, que as funções atribuídas à Casa da Suplicação do Brasil foram paulatinamente absorvidas pelas Relações e pelo Superior Tribunal de Justiça.

O fundo documental integrava a antiga Coleção Escravos, formada na década de 1960 no interior do Arquivo Nacional, visando a facilitar a consulta a um tema recorrente, ou seja, escravos. Entre dezembro de 2005 e abril de 2006, no âmbito do projeto temático apoiado pela FAPESP, Cotidiano e cultura de trabalhadores urbanos em São Paulo e Rio de Janeiro entre 1870 e 1930, coordenado pelo prof. Sidney Chalhoub do Centro de Pesquisa e História Social da Cultura – CECULT, da Unicamp, a coleção foi reprocessada por técnicos do CODES – Documentos do Judiciário e Extrajudicial. Após a investigação dos processos, verificou-se a denominada Coleção Escravos era formada por 3 fundos documentais: Casa da Suplicação do Brasil, Supremo Tribunal de Justiça e Relação do Rio de Janeiro. Optou-se então pela extinção da coleção e tratamento técnico de cada um dos fundos documentais que tiveram seus processos organizados e microfilmados. No AEL a documentação sofreu adaptação nos códigos de referência, na descrição e na numeração dos microfilmes conforme metodologia adotada internamente. A documentação original deu entrada no Arquivo Nacional através de recolhimento efetuado pela Corte de Apelação em 1912.

Repositório: AEL

Código de Referência: BR UNICAMP IFCH/AEL CSB

Título: Casa da Suplicação do Brasil

Natureza: INSTITUCIONAL

Nível de descrição: Fundo

Data(s): 1806-1829

Dimensão e suporte: 23 processos reproduzidos em 09 rolos de microfilmes (a documentação original tem 0,25 metros lineares)

Nome(s) do(s) produtor(es): Casa da Suplicação do Brasil

História administrativa/Biografia: A Casa da Suplicação do Brasil foi criada após a transferência da Corte portuguesa para o Brasil pelo alvará de 10 de maio de 1808, em substituição a Relação do Rio de Janeiro (1751-1808), órgão que tinha sobre sua jurisdição as capitanias do Sul e Minas Gerais. Suas atribuições judiciais eram as de julgar em última instância todos os agravos ordinários e apelações oriundas das Ilhas da Madeira e Açores, como também das províncias do Pará, Maranhão, e da Relação da Bahia. Suas funções legislativas eram as de tomar providências quanto às ordenações do Reino, a sanção de Leis, Decretos e Assentos. Segundo a obra Organização Judiciária Brasileira, “Não existe nenhum diploma legal determinando a extinção da Casa da Suplicação.”. Mas na lei de 22 de setembro de 1828, que extingue os Tribunais das Mesas do Desembargado do Paço e da Consciência e Ordens, fica claro, que as funções atribuídas à Casa da Suplicação do Brasil foram paulatinamente absorvidas pelas Relações e pelo Superior Tribunal de Justiça.

História arquivística: O fundo documental integrava a antiga Coleção Escravos, formada na década de 1960 no interior do Arquivo Nacional, visando a facilitar a consulta a um tema recorrente, ou seja, escravos. Entre dezembro de 2005 e abril de 2006, no âmbito do projeto temático apoiado pela FAPESP, Cotidiano e cultura de trabalhadores urbanos em São Paulo e Rio de Janeiro entre 1870 e 1930, coordenado pelo prof. Sidney Chalhoub do Centro de Pesquisa e História Social da Cultura – CECULT, da Unicamp, a coleção foi reprocessada por técnicos do CODES – Documentos do Judiciário e Extrajudicial. Após a investigação dos processos, verificou-se a denominada Coleção Escravos era formada por 3 fundos documentais: Casa da Suplicação do Brasil, Supremo

Tribunal de Justiça e Relação do Rio de Janeiro. Optou-se então pela extinção da coleção e tratamento técnico de cada um dos fundos documentais que tiveram seus processos organizados e microfilmados. No AEL a documentação sofreu adaptação nos códigos de referência, na descrição e na numeração dos microfiches conforme metodologia adotada internamente. A documentação original deu entrada no Arquivo Nacional através de recolhimento efetuado pela Corte de Apelação em 1912.

Procedência: Doado através do Cecult em 31 de outubro de 2006

Âmbito e conteúdo: Processos envolvendo escravos, predominantemente do estado do Rio de Janeiro, mas encontramos também processos de outros estados como Minas Gérias, Santa Catarina, Espírito Santos, São Paulo, Bahia, Goiás e Mato Grosso.

Sistema de arranjo: A documentação original foi arranjada em 2 séries: Apelação Cível e Apelação Criminal.

Condições de acesso: Sem restrições

Localização Física: Microfilmes: CSB MR/0001-MR/0097

Condições de reprodução: Reprodução para trabalhos acadêmicos permitida em meio digital através dos microfiches

Idioma: português

Instrumentos de pesquisa: ARQUIVO NACIONAL. Inventário da Casa da Suplicação do Brasil. Rio de Janeiro: O Arquivo, 2006. 13 p.digitado. ARQUIVO NACIONAL. Base de dados Ficheiro digital – Documentos Judiciais. Rio de Janeiro: O Arquivo, 2006. Disponível on-line no local.

Existência e localização dos originais: Entidade Custodiadora: Arquivo Nacional (Brasil); Localização: Rio de Janeiro; Fundo: Casa da Suplicação do Brasil; Código de Referência do fundo: BR A N EJ; microfiches: Apelação cível AN 001-007-2006, AN 072-2006; Apelação criminal AN 007-008-2006.

Unidades de descrição relacionadas: Entidade Custodiadora: Arquivo Nacional (Brasil), Fundos: Corte de Apelação (BR AN 20), Supremo Tribunal da Justiça (BR AN BU) e Relação do Rio de Janeiro (BR AN 84) Entidade Custodiadora: Arquivo Edgard Leuenroth (Unicamp BR), Fundos: Supremo Tribunal de Justiça (BR UNICAMP IFCH/AEL STJ) e Relação do Rio de Janeiro (BR UNICAMP ICH/AEL RRJ)

Notas: Tabela de correspondência entre microfiches originais do AN e as cópias dos mesmos no AEL: AN 001-2006 = CSB mr/001, AN 002-2006 = CSB mr/002, AN 003-2006 = CSB mr/003, AN 004-2006 = CSB mr/004, AN 005-2006 = CSB mr/005, AN 006-2006 = CSB mr/006, AN 007-2006 = CSB mr/007, AN 008-2006 = CSB mr/008, AN 072-2006 = CSB mr/009.

Nota do arquivista: Descrição preparada por Vânia R. P. de Miranda (que também orientou a inserção do arquivo no acervo do AEL), Seção de Processamento Técnico, a partir do instrumento de pesquisa preparado pelos técnicos do Arquivo Nacional. Técnicas responsáveis pela organização da documentação original: Luzidéia Gomes de Azevedo e Maria da Conceição Castro, ambas do CODES/DJE- Arquivo Nacional.